



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021 e no Proad nº 3744/2021,

**RESOLVE:**

I – ~~DESIGNAR~~ a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, como gestora titular, a servidora ~~DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES~~, como gestora substituta e fiscal titular e a servidora ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~ como fiscal substituta que atuarão na gestão do Termo de Cessão de Uso nº 04/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA;

II – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 705/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.